



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2326/2023	2
LEI Nº 2327/2023	3
LEI Nº 2328/2023.	5
LEI Nº 2329/2023	6
LEI Nº 2330/2023	7
DECRETO Nº 081/2023.....	10
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMDPI	11
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.....	12
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023.....	13
EXTRATO DE CONTRATO N.025/2023 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2023	14
EXTRATO DO CONTRATO N. 082/2023 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO N.080/2023 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023	16
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 121/2023, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 025/2022.....	17
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023.....	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2326/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS
SOLIDÁRIOS – ABAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, de autoria dos Ilustres Vereadores **OLIMPIO MARCELO PICOLI - UB, MARCOS AURÉLIO ALVES – PP, RONALDO FRANCISCO COELHO – PP, LEO MENIN – PDT, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – PSD, ANA PAULA RAIZEL MACEDO – MDB, FABIO JOSE PERLIN – PSD, DANIELA MINUZZO PEREIRA – PV, GILSO BRESSIANI – MDB**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS SOLIDÁRIOS – ABAS**, com sede e foro na Rua Tapajós n. 125, centro, CEP 85.825.000, fone (45) 3231- 1365, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.212.195/0001-46

Art. 2º- A referida Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidas à, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS SOLIDÁRIOS – ABAS**, quando esta deixar de cumprir determinações legais fixadas por leis, substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços estabelecidos em seus estatuto.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2327/2023

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 02 DE ABRIL, DATA EM QUE TAMBÉM É COMEMORADO O DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador **Olímpio Marcelo Picoli - UB, Marcos Aurélio Alves – PP e Ronaldo Francisco Coelho – PP**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

ART 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste – Estado do Paraná, o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

ART. 2º - A Data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único: Fica sugerido que a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Educação, em parceria, sejam as incentivadoras de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral;

I - Seminários

II - Divulgação em meios de comunicação do município

III- Palestras para comunidade em geral

IV - Murais

V- Panfletagem

VI -Iluminação Azul de prédios públicos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas ONG'S – Organizações Não Governamentais ONG'S.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2328/2023.

ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, de autoria dos Ilustres Vereadores **OLIMPIO MARCELO PICOLI - UB, MARCOS AURÉLIO ALVES – PP e RONALDO COELHO – PP**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica estabelecido no Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná, o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, conhecido também como autismo.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são considerados estabelecimentos privados os supermercados, os bancos, as farmácias, os bares, os restaurantes, todo e qualquer comércio, indústrias, e afins, instituições de ensino, hospitais e simulares.

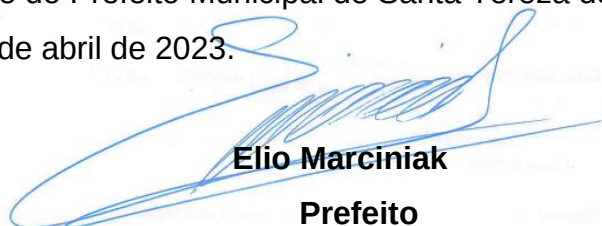
Art. 2º - Os estabelecimentos públicos e privados deverão incluir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. Onde houver placa de atendimento prioritário somente com o nome ao invés do símbolo, será incluído também o nome “Autista”.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de abril de 2023.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2329/2023

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE CARGOS EFETIVOS VAGOS, VINCULADOS A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal em conformidade com as atribuições legais, sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º - Ficam extintos, no âmbito da administração pública municipal, os cargos de provimento efetivo vagos vinculados a estrutura organizacional do Município, constantes na Lei Complementar nº 054/2022, de 27 de outubro de 2022 – Plano de cargos, carreiras e remuneração dos Servidores Públicos do Municipais, conforme segue:

CARGO	Merendeira
CARGO	Atendente de Posto de Saúde

ART.2º. Os cargos, carga horária e vagas livres, ficam extintos por não terem servidores ocupando essas vagas e os que tiverem servidores em efetivo exercício, ficam em extinção na medida em que vagarem.

ART.3º. Os cargos ocupados por servidores cujas funções forem terceirizadas e/ou a serem terceirizados, ficam extintos e só serão extintos quanto não tiverem servidores públicos concursados nestas vagas.

ART.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de abril de 2023.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2330/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENTRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal em conformidade com as atribuições legais, sanciono a seguinte,

LEI:

ART.1º - Fica **Criado** cargo de provimento efetivo, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, – Secretaria Municipal de Educação -, passando a compor a tabela B do quadro próprio do Magistério, em conformidade com a Lei Complementar nº 055/2022, de 9 de novembro de 2022 – Plano de carreira, cargos, remuneração e valorização dos Profissionais do Magistério, conforme segue:

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	
FORMAÇÃO	Ensino Superior – Licenciatura em Educação Física	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	20 horas semanais
VAGAS	02 Vaga	01 Vaga
TABELA	B	A
CLASSE	A	C
NIVEL	II	IV

ART.2º. Compete ao **Professor de Educação Física**:

- Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas de Educação Física.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola - PPP, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

c) Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.

d) Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdo a serem trabalhados com os alunos.

e) Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no desenvolvimento das aulas.

f) Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.

g) Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.

h) Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.

i) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.

j) Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra.

k) Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.

l) Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a Secretaria Municipal de Educação.

m) Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas nas aulas.

n) Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando.

o) Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.

p) Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica.

q) Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar

r) Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

s) Outras atividades inerentes ao cargo.

ART.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 081/2023

PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PREFIS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Conforme Art. 8º da Lei nº 2320/2023, fica **PRORROGADO** o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Santa Tereza do Oeste - PREFIS, até o dia **01 de junho de 2023**.

§ 1º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2320/2023, de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de Abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Santa Tereza do Oeste – Pr.



RESOLUÇÃO 01/2023 – CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio 2023/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2023.


Doriane de Fátima Bonora Valdameri
Presidente do CMDPI

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Federal 10.024/2019, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 16 de maio de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP nº 024/2023, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Massa Asfálticas – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) “faixa C”, pedra brita, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de maio de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.025/2023 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Yamadiesel Comercio de Maquinas Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Revisão preventiva de garantia de 500 horas do maquinário PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300BR, com fornecimento de peças, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: R\$ 6.551,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e um reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023

Santa Tereza do Oeste, em 26 de abril de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 082/2023 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: A E Carlotto & Cia Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a “Aquisição emergencial de Oxigênio medicinal para uso domiciliar, hospitalar e nas UBS”, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Uni	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	OXIGENIO 1,5 M3	UNI	5	85,00	425,00
2	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE NO MINIMO 6 A 10M ³	M3	70	20,50	1.435,00
3	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL 3M ³	M3	10	125,00	1.250,00

VALOR: R\$ 3.110,00 (Três mil cento e dez reais).

Santa Tereza do Oeste, em 26 de abril de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.080/2023 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: digitaldoc software ltda. ME

OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de software de publicações de Diário Oficial em meio eletrônico, por um período de 12 meses.

VALOR: R\$ 8.376,00 (Oito mil trezentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 25 de abril de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 121/2023, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Softcam Soluções Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato n.121/2022 (Dispensa n.025/2022), pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda ao contrato o valor de R\$ 13.800,00 conforme descrição abaixo.

Serviços	Qtde	Unitário	Total
Portal Web com gerenciador dos menus e hospedagem	12	650,00	7.800,00
200 contas de e-mail institucionais	12	500,00	6.000,00

Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 08/2023

Termo de Fomento para prestação de Serviços essenciais de relevante Interesse Público que entre si celebram o Município de Santa Tereza do Oeste e a Associação Atlética Malucelli – A.A.M de Santa Tereza do Oeste.

Valor repasse mensal R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.160/2109, Art. 31, inciso II da Lei Federal n. 13.019/2014 e Arts. 3º, 5º, 7º e incisos, art. 10º no inciso I, do Decreto Municipal n. 061/2017, de 29 de março de 2017, bem como os demais artigos quanto às formalizações exigidas.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)